



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Setor Requisitante: Setor de Patrimônio, Material e Transporte

Responsável pela Demanda: Sônia Roseni Costa

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a análise da viabilidade de aquisição de uniformes profissionais para uso dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de empresa especializada para confecção de uniformes profissionais é necessária para atender os setores Administrativos e de Água e Esgoto, mantendo os funcionários do SAAE com vestimentas padrão de fácil identificação em atendimento aos usuários.

2.2. Por se tratarem de materiais de consumo, os uniformes precisam de renovações periódicas, seja em virtude do uso contínuo, avarias e demais infortúnios que podem ocorrer, de modo que é necessário a aquisição periódica.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1. Após análise da demanda, foi identificado que as possíveis soluções são:

- I. Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes profissionais;
- II. Fabricação interna, com a contratação de profissionais e maquinário especializado para a confecção dos uniformes.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

4.1. Analisando as soluções identificadas, tem-se que a melhor opção seria a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes profissionais, mantendo os funcionários do SAAE com vestimentas padrão e de fácil identificação, em atendimento aos usuários dos serviços que a Autarquia é responsável .

4.2. Com efeito, para a confecção dos uniformes pela própria Autarquia seria necessário a aquisição de máquinas, material e contratação de funcionários que atendem a esse requisito, o

que se demonstra totalmente inviável, já que ser-lhe-ia exigido um elevado gasto com mão de obra, além de que fugiria à finalidade desta Autarquia, mormente considerando ser a demanda razoavelmente pequena, não havendo razões mínimas aptas a justificar a referida opção.

4.4. Destarte, analisando as soluções encontradas, tem-se que não há outra melhor que a contratação de empresa especializada para confecção dos uniformes profissionais.

5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

5.1. A fundamentação anterior aponta que a(s) seguinte(s) solução(ões) é/são inviável(is):

I. Fabricação interna, com a contratação de profissionais e maquinário especializado para a confecção dos uniformes.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

6.1. Não foi feita a comparação dos custos, uma vez que, numa análise perfunctória, evidencia-se ser inviável a produção dos uniformes profissionais pelo SAAE.

6.2. Também não foi elaborada planilha de cálculo quanto a eventuais gastos com aquisição e mão de obra, tendo em vista que o SAAE não dispõe de mão de obra e equipamentos para confecção uniformes.

7. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

7.1. Não foi realizado, tendo em vista que mesmo numa análise perfunctória, é possível concluir pela inviabilidade de produção pelo SAAE do material a ser adquirido.

8. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

8.1. Não foram feitos os cálculos, uma vez que é inviável ao SAAE de Piumhi dispor de uma indústria própria de produção de uniforme profissional, diante do grande capital a ser empregado e quantitativos adquiridos anualmente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

9.1. A contratação de empresa especializada para confecção dos uniformes profissionais.

9.2. Tendo em vista que os uniformes serão adquiridos na medida da necessidade desta Autarquia, entende-se que o Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequado para a persecução do objeto.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para fornecimento dos ITENS do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por no **máximo 02 (dois) atestados**, a não ser que haja necessidade de atestados com objetos distintos.

10.2. A licitante deverá dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata caso necessário ou não sejam atendidas as exigências de qualidade a serem especificadas no Termo de Referência e eventual Edital.

10.3. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10.4. Os materiais devem ser entregues em até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da confirmação do pedido, envio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ao fornecedor e Nota de Empenho, em remessa única.

10.5. Os interessados devem especificar, na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem ser, necessariamente, de qualidade comprovada, conforme itens 10.5 e 10.6.

10.6. Os tamanhos e modelos dos uniformes serão estipulados em aferição local a ser efetuada pela CONTRATADA, após a aprovação das amostras do material a ser utilizado na confecção das peças, bem como das amostras de peças que atendam às especificações.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS /REQUISITOS NECESSÁRIOS

11.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas aplicáveis à espécie.

11.2. Os uniformes deverão conter a informação da composição têxtil, o que é obrigatório por força da Lei das Etiquetas (Lei nº 5.956, de dezembro de 1.973), e seu Decreto Regulamentador nº 75.074/74, ambos em vigor. De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em 2001 foram incluídas também como obrigatoriedades a razão social ou o nome ou a marca com o respectivo CNPJ, país de origem, tamanho e processos de conservação. Atualmente, a aplicação de etiquetas em produtos têxteis e de vestuário é obrigatória por força da Resolução nº 2 de 06/05/2008, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

11.3. Os uniformes, quando da sua entrega, deverão ser novos, estarem selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente quantidade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo. Deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da empresa licitante.

11.4. Produtos entregues com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão devolvidos com exclusiva e integral responsabilidade da contratada.

11.5. O Fiscal/Gestor do Contrato não aceitará ou receberá qualquer produto/material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa licitante efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. Para levantamento de mercado, o parâmetro utilizado foi a consulta de preços no PNCP, bem como junto a empresas especializadas em uniformes, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

13.1. Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados em levantamento reais em situações programadas em anos anteriores, bem como na quantidade necessária para reposição de estoque, que poderá ser utilizada no decorrer dos próximos meses ou anos, conforme a demanda desta Autarquia.

13.2. As quantidades estimadas, de acordo com o produto específicos, encontram-se elencadas na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	000365	BONE C/ LOGOTIPO SAAE-PIUMHI-MG BONÉ DE SEGURANÇA TIPO ÁRABE COM SAIA REMOVÍVEL, EM HELANCA 100% POLIAMIDA COR AZUL ROYAL, SILK SAAE NA FRENTE, FECHAMENTO EM VELCRO RF BONÉ DE SEGURANÇA TIPO ÁRABE, COM SAIA REMOVÍVEL, HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL, SILK LOGOMARCA SAAE NA FRENTE, HIDRO-REPELENTE A NÉVOA	UN	150

		AGROTÓXICA OU QUÍMICA, DESTINADOS A APLICAR A CABEÇA E O OMBRO, FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO, RF, ABA RÍGIDA E ELÁSTICO COM AJUSTE NA CABEÇA		
02	011077	CALÇA FEMININA DE ALFAIATARIA (SOCIAL) ESPECIFICAÇÃO: CALÇA FEMININA DE ALFAIATARIA (SOCIAL), COM CINTURA ALTA, MODELAGEM RETA, BOLSO E FECHAMENTO COM ZÍPER FRONTAL. COM FORRO NA PARTE DE TRAS COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER	UN	33
03	000382	CALÇA JEANS MASCULINA AZUL TRADICIONAL, EM TECIDO JEANS MACIO 97% DE ALGODÃO 3% ELASTANO COR AZUL ESCURO SISTEMA DE FECHAMENTO . (COM MODELAGEM SLIM, AJUSTADA AO CORPO E LEVEMENTE AFINADA NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO, MOBILIDADE E CAIMENTO MODERNO.)	UN	20
04	007389	CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL EM BRIM AZUL ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL, EM BRIM SOL A SOL DE ALTA QUALIDADE COM 260G/M², NA COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, CÓS COM ELÁSTICO TRASEIRO, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, COSTURA REFORÇO ENTRE AS PERNAS PESPONTADA E REFORÇO DO BOLSO FRONTAL ATÉ O JOELHO, BOLSO DE TRÁS, COSTA LISA, SILK LOGO SAAE NO BOLSO TRASEIRO ESQUERDO, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS, TAMANHOS VARIADOS (P,M, G, GG, E XG).	UN	200
05	005436	CALÇA MASCULINA TRADICIONAL, EM TECIDO JEANS ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA BASICA, SLIM/RETA, EM TECIDO JEANS MACIO NA COR AZUL ESCURO, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, COSTURA REFORÇO ENTRE PERNAS PESPONTADA, BOLSO DE TRAS COSTA LISA. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO TAMANHOS VARIADOS: N°S 40 A 60	UN	110
06	007392	CAMISA FEMININA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA FEMININA, MANGA CURTA, COM LOGOMARCA SAAE, EM TECIDO LINHA CAMISARIA PROFISSIONAL, NATURAL FIT, NA COR AZUL CÉU. TECIDO: NATURAL FIT REF.: 063-7303 COMPOSIÇÃO: 73% ALGODÃO COM 23% POLIÉSTER	UN	80

		TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG		
07	007393	CAMISA FEMININA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA FEMININA, MANGA LONGA, COM LOGOMARCA SAAE, EM TECIDO LINHA CAMISARIA PROFISSIONAL, NATURAL FIT, NA COR AZUL CÉU. TECIDO: NATURAL FIT REF.: 063-7303 COMPOSIÇÃO: 73% ALGODÃO COM 23% POLIÉSTER TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG	UN	40
08	007391	CAMISA MASCULINA MALHA PV AZUL ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MASCULINA MALHA PV ANTI-PILLING 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA REDONDA COM PUNHO, COM SILK LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NO BOLSO ESQUERDO, COM FAIXAS REFLETIVAS, TAMANHO VARIADOS (P, M, G, GG E XG).	UN	200
09	000082	CAMISA MASCULINA MALHA PV, COR BRANCA, MANGA COM PUNHO, GOLA EM LINHA, COM ABERTURA E BOTOES, LOGO SAAE NO BOLSO ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MASCULINA EM MALHA PV ANTI-PILLING 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, MODELO POLO (MANGA CURTA, COM PUNHO, GOLA EM LINHA, COM ABERTURA E BOTÕES) COM LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NO BOLSO ESQUERDO, AMANHOS VARIADOS (P, M, G, GG E XG).	UN	120
10	011076	JAQUETA FEMININA COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER COM FORRO	UN	11
11	007394	JAQUETA MASCULINA EM TACTEL MICROFIBRA ESPECIFICAÇÃO: JAQUETA MASCULINA EM TACTEL MICROFIBRA, MANGA LONGA COM PUNHO, 100% POLIESTER, FORRO EM MALHA PVC, O2 BOLSOS NA FRENTE, FECHO COM ZÍPER, GOLA REDONDA, LOGOMARCA SAAE.	UN	90
12	011078	SAIA SOCIAL FEMININA ALFAIATARIA COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER COM FORRO	UN	06
13	000538	SHORT MASCULINO NYLON LISO, CÓS ELASTICO, CORDÃO INTERNO P/ AJUSTE, SILK SAAE NA COXA DIREITA	UN	200

	ESPECIFICAÇÃO: SHORT MASCULINO DE NYLON LISO, CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, NA COR AZUL ROYAL, 100% POLIÉSTER (PODENDO TER A COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO) SUNGA INTERNA EM AMALHA, COM SILK LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NA COXA DIREITA, TAMANHOS VARIADOS (M, G, GG E XG).	
--	--	--

14. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após averiguação dos valores encontrados pelas pesquisas de preços, a estimativa do preço da contratação, de acordo com cada item, encontra-se conforme a Planilha orçamentaria abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	000365	BONE C/ LOGOTIPO SAAE-PIUMHI-MG BONÉ DE SEGURANÇA TIPO ÁRABE COM SAIA REMOVÍVEL, EM HELANCA 100% POLIAMIDA COR AZUL ROYAL, SILK SAAE NA FRENTE, FECHAMENTO EM VELCRO RF BONÉ DE SEGURANÇA TIPO ÁRABE, COM SAIA REMOVÍVEL, HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL, SILK LOGOMARCA SAAE NA FRENTE, HIDRO-REPELENTE A NÉVOA AGROTÓXICA OU QUÍMICA, DESTINADOS A APLICAR A CABEÇA E O OMBRO, FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO, RF, ABA RÍGIDA E ELÁSTICO COM AJUSTE NA CABEÇA	UN	150	R\$ 23,6667	R\$ 3.550,0050
02	011077	CALÇA FEMININA DE ALFAIATARIA (SOCIAL) ESPECIFICAÇÃO: CALÇA FEMININA DE ALFAIATARIA (SOCIAL), COM CINTURA ALTA, MODELAGEM RETA, BOLSO E FECHAMENTO COM ZÍPER FRONTAL. COM FORRO NA PARTE DE TRAS COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER	UN	33	R\$ 115,78	R\$ 3.820,74
03	000382	CALÇA JEANS MASCULINA AZUL TRADICIONAL, EM TECIDO JEANS MACIO 97% DE ALGODÃO 3% ELASTANO COR AZUL ESCURO SISTEMA DE FECHAMENTO. (COM MODELAGEM SLIM, AJUSTADA AO CORPO E LEVEMENTE AFINADA NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO, MOBILIDADE E CAIMENTO MODERNO.)	UN	20	R\$ 100,095	R\$ 2.001,90
04	007389	CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL EM BRIM AZUL ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL, EM BRIM SOL A SOL DE ALTA QUALIDADE COM 260G/M², NA COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, CÓS COM ELÁSTICO	UN	200	R\$ 74,5975	R\$ 14.919,50

		TRASEIRO, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, COSTURA REFORÇO ENTRE AS PERNAS PESPONTADA E REFORÇO DO BOLSO FRONTAL ATÉ O JOELHO, BOLSO DE TRÁS, COSTA LISA, SILK LOGO SAAE NO BOLSO TRASEIRO ESQUERDO, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS, TAMANHOS VARIADOS (P,M, G, GG, E XG).				
05	005436	CALÇA MASCULINA TRADICIONAL, EM TECIDO JEANS ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA BASICA, SLIM/RETA, EM TECIDO JEANS MACIO NA COR AZUL ESCURO, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, COSTURA REFORÇO ENTRE PERNAS PESPONTADA, BOLSO DE TRAS COSTA LISA. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO TAMANHOS VARIADOS: N°S 40 A 60	UN	110	R\$ 87,5950	R\$ 9635.45
06	007392	CAMISA FEMININA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA FEMININA, MANGA CURTA, COM LOGOMARCA SAAE, EM TECIDO LINHA CAMISARIA PROFISSIONAL, NATURAL FIT, NA COR AZUL CÉU. TECIDO: NATURAL FIT REF.: 063-7303 COMPOSIÇÃO: 73% ALGODÃO COM 23% POLIÉSTER TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG	UN	80	R\$ 99,3333	R\$ 7.946,6640
07	007393	CAMISA FEMININA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA FEMININA, MANGA LONGA, COM LOGOMARCA SAAE, EM TECIDO LINHA CAMISARIA PROFISSIONAL, NATURAL FIT, NA COR AZUL CÉU. TECIDO: NATURAL FIT REF.: 063-7303 COMPOSIÇÃO: 73% ALGODÃO COM 23% POLIÉSTER TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG	UN	40	R\$ 100,2567	R\$ 4.10,2680
08	007391	CAMISA MASCULINA MALHA PV AZUL ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MASCULINA MALHA PV ANTI-PILLING 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA REDONDA COM PUNHO, COM SILK LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NO BOLSO ESQUERDO, COM FAIXAS REFLETIVAS, TAMANHO VARIADOS (P, M, G, GG E XG).	UN	200	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
09	000082	CAMISA MASCULINA MALHA PV, COR BRANCA, MANGA COM PUNHO, GOLA EM LINHA, COM ABERTURA E BOTOES, LOGO SAAE NO BOLSO	UN	120	R\$ 52,9050	R\$ 6.348,60

		ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MASCULINA EM MALHA PV ANTI-PILLING 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, MODELO POLO (MANGA CURTA, COM PUNHO, GOLA EM LINHA, COM ABERTURA E BOTÕES) COM LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NO BOLSO ESQUERDO, AMANHOS VARIADOS (P, M, G, GG E XG).				
10	011076	JAQUETA FEMININA COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER COM FORRO	UN	11	R\$ 155,0200	R\$ 1.705,22
11	007394	JAQUETA MASCULINA EM TACTEL MICROFIBRA ESPECIFICAÇÃO: JAQUETA MASCULINA EM TACTEL MICROFIBRA, MANGA LONGA COM PUNHO, 100% POLIESTER, FORRO EM MALHA PVC, 02 BOLSOS NA FRENTE, FECHO COM ZÍPER, GOLA REDONDA, LOGOMARCA SAAE.	UN	90	R\$ 121,68	R\$ 10.951,20
12	011078	SAIA SOCIAL FEMININA ALFAIATARIA COR: AZUL MARINHO TECIDO: 90% VISCOSE, 10% POLIESTER COM FORRO	UN	06	R\$ 75,00	R\$ 450,00
13	000538	SHORT MASCULINO NYLON LISO, CÓS ELASTICO, CORDÃO INTERNO P/ AJUSTE, SILK SAAE NA COXA DIREITA ESPECIFICAÇÃO: SHORT MASCULINO DE NYLON LISO, CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, NA COR AZUL ROYAL, 100% POLIÉSTER (PODENDO TER A COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO) SUNGA INTERNA EM AMALHA, COM SILK LOGOMARCA SAAE-PIUMHI-MG NA COXA DIREITA, TAMANHOS VARIADOS (M, G, GG E XG).	UN	200	R\$ 44,6667	R\$ 8.933,34
TOTAL					R\$ 83.398,89 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)	

14.2. Destarte, tem-se que o custo estimado total da contratação é de **R\$ 83.398,89 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**

15. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

15.1. O parcelamento da aquisição de materiais justifica-se na medida em que o SAAE de Piumhi-MG adquire os uniformes na medida em que forem necessários para uso, não sendo possível o armazenamento de grande quantidade em razão de existir a possibilidade de perder a qualidade do material, além de que os tamanhos disponíveis em estoque podem não atender às necessidades dos funcionários, quando forem necessários.

15.2. Nesse sentido, entende-se que os produtos devem ser adquiridos na medida em que forem sendo necessários para uso, conforme a demanda específica desta Autarquia para atendimento aos Funcionários, de modo que o sistema de Registro de Preços mostra-se como a solução mais viável.

16. ALINHAMENTO COM PAC

16.1. A aquisição da maior parte dos itens já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PCA/2026, aprovado pela Portaria SAAE 16/2026, conforme itens e valores estimados abaixo:

ITEM NO PROCESSO	ITEM NO PCA	CÓDIGO INFORMADO NO PCA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA
01	848	365	150	R\$ 20,00
02	452	6561	50	R\$ 104,39
03	761	382	70	R\$ 90,00
04	762	7389	200	R\$ 85,00
05	350	5436	40	R\$ 90,00
06	511	7392	80	R\$ 88,75
07	512	7393	40	R\$ 95,50
08	510	7391	200	R\$ 25,01
09	763	82	100	R\$ 80,00
10	-	11076	-	-
11	513	7394	90	R\$ 92,50
12	-	11078	-	-
13	343	538	100	R\$ 28,50

16.2. Quanto código 6561 equivale ao 11077 que era calça jeans feminina e passou a ser de alfaiataria, de Código 382, quanto aos itens 5, 9 e 13 após análise houve necessidade de aumentar o quantitativo.

17. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. A partir da aquisição dos materiais espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

I. Continuação de um ambiente mais formal e profissional, trazendo organização, higienização e padronização, evitando que ocorra um “festival de tons e estilos no trabalho”, já que no caso

de não de não fornecimento de uniformes, cada funcionário teria que fazer uso de vestimentas próprias.

II. Colaboradores estarão vestidos com as cores e símbolos da empresa, carregando a marca diariamente, por todos os ambientes onde passam.

III. A maneira com que os colaboradores se vestem pode ser um poderoso cartão de visitas. Entre outras coisas, funcionários padronizados e bem vestidos passam uma imagem de organização, seriedade e comprometimento – características buscadas por qualquer empresa hoje em dia, inclusive por esta Autarquia.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

18.1. Não existem providências prévias ao contrato, no que se refere a haver treinamento ou aperfeiçoamento dos servidores, ou aquisição de equipamentos, tendo em vista o objeto da contratação.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

19.1. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais, tendo em vista se tratar de uniformes, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar qualquer impacto ambiental. Diante dos levantamentos e informações disponíveis e tendo sido observado o Decreto nº 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e a IN nº 01/2010 SLTI /MPOG, não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.

19.2. Não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto. Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

19.3. A Contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Ela também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da fábrica, removendo e promovendo a devida destinação, conforme legislação ambiental.

19.4. No mais, uma vez que os uniformes serão fornecidos aos funcionários, caberá a eles zelar pela correta destinação do produto que não mais estiverem aptos a uso.

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. Com base no exposto acima, a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais é a solução mais viável para a consecução do objeto.

20.2. Há previsão orçamentária, conforme consignado no Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios:

I. Programas de trabalho: 17.122.0021.2158, 17.511.0447.2160, 17.512.0447.2162, 17.512.0449.2163

II. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00, dos respectivos programas.

20.4. Destarte, entende-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais se mostra viável, na medida em que esta Autarquia dispõe de orçamento para arcar com os respectivos custos.

Piumhi MG, 10 de setembro de 2026.

Sônia Roseni Costa

Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte

À Autoridade Superior.

Aprovado () Não Aprovado ()

Eduardo de Assis

Diretor Executivo